



FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC - DOU 26.11.2004
CNPJ Nº 05.845.288/0001-19

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS

01 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

INSTITUIÇÃO: Faculdade Católica Santa Teresinha

CURSO: Curso de Especialização em Gestão de Pessoas

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão de Pessoas, Formação Profissional e Técnicas de treinamento e seleção.

COORDENADOR(A) DO CURSO: Professor Esp. Tiago Douglas Cavalcante Carneiro

SECRETÁRIA: Gislanne Azevedo do Nascimento

02 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: O curso será realizado no período de 24 de Fevereiro de 2018 a 13 de Abril de 2019.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: As aulas serão ministradas nas dependências da Faculdade Católica Santa Teresinha.

NÚMERO DE VAGAS: O número máximo permitido é de 50 (quarenta) alunos e o mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos.

03 - INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E MATRICULA:

TAXA DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na FCST no período de 10 de Janeiro de 2018 a 08 de Fevereiro de 2018, de segunda à sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas e 16:00 às 22:00 horas.

REQUISITOS: Certificado do Curso Superior (xerox), Curriculum Vitae, Cédula de Identidade (xerox), 01 foto 3 x 4, Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

AS MATRÍCULAS SERÃO REALIZADAS NO PERÍODO 19 a 23 de Fevereiro de 2018. As aulas terão início previsto para o dia 24 de Fevereiro de 2018 e final para o dia 13 de abril de 2019, e acontecerão nas dependências da FCST. Serão aulas quinzenais aos sábados. As aulas acontecerão no turno matutino e vespertino.

MODALIDADE DO CURSO: (x) Modular, de tempo presencial

PÚBLICO ALVO: Profissionais e gestores com nível de graduação, interessados no desenvolvimento das suas carreiras e/ou de seus negócios, que buscam a atualização de seus conhecimentos com foco na gestão de pessoas; professores das áreas de administração, economia, contabilidade, direito e outros profissionais ligados à gestão nas organizações.

PROGRAMA: O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu terá a duração de 15 (quinze) meses, com carga horária de 360h distribuídas em 12 (doze) disciplinas. Após a conclusão dos créditos, o aluno terá 3 (três) meses para entrega de um artigo científico, sob a orientação de um professor do Curso.

REGULAMENTAÇÃO: O Curso de Especialização em Gestão de Pessoas aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da Faculdade Católica Santa Teresinha, através da Resolução N.º 001/2011 – C-CS/FCST, de 21/11/2011, fundamentado na Resolução N.º 01-CNE/CES/MEC, de 03 de abril de 2001, alterado pela Resolução n.º 1, de 8 de junho de 2007, cujo texto estabelece as normas para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

04. JUSTIFICATIVA

Dando prosseguimento à implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI da Faculdade Católica Santa Teresinha - FCST, e tendo em vista a demanda por cursos nesta área na Região do Seridó em Caicó/RN, foi implantado o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas, com um projeto diferenciado, voltado para a formação do administrador de recursos humanos nas empresas públicas e privadas, compatível com a exigência do mercado.

05. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

O Curso de Pós Graduação em Gestão de Pessoas da Faculdade Católica Santa Teresinha tem como objetivo formar profissionais capazes de analisar a realidade da gestão de pessoas nas organizações.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar ao gestor de pessoas uma formação administrativa dentro do modelo de gestão de competências e da gestão da qualidade;
- Capacitar profissionais para atuarem como gestores/analistas de Recursos Humanos, a fim de que possam administrar eficazmente os recursos disponíveis, atuando estrategicamente;
- Desenvolver conhecimento, habilidades e competências ao gestor para planejar, coordenar e gerenciar técnicas administrativas comprometidas com a excelência;
- Desenvolver uma cultura de qualidade em Gestão de Pessoas; Preparar o gestor para ser agente de mudanças na organização;
- Desenvolver habilidades para criar e implantar planos estratégicos relacionados à área de Gestão de Pessoas;
- Elaborar planos táticos operacionais;
- Desenvolver habilidades nos serviços de recrutamento e seleção;
- Aplicar e entender os resultados dos sistemas de avaliação de desempenho, visando identificar necessidades e perfil dos recursos humanos nas empresas;

- Identificar situações em que seja necessário aplicar treinamento, objetivando o desenvolvimento de pessoas.

06. METODOLOGIA e CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO EM CADA DISCIPLINA

O curso será ministrado de forma presencial, em módulos, com total de 12 componentes curriculares.

O processo será contínuo através de realização de aulas expositivas pelo professor, de seminários apresentados pelos discentes, sobre temas previamente escolhidos, exercícios em sala de aula e/ou para casa e trabalhos individuais, em datas pré-estabelecidas conforme programação e outros a critério do professor.

Artigo Científico: Ao final do curso deverá ser entregue um artigo científico, respeitando as regras da ABNT e FCST como trabalho de conclusão do curso, cujo tema deverá ser escolhido pelo pós-graduando e versar sobre qualquer assunto tratado durante o curso. O aluno deverá ter orientação temática e estrutural de professores do programa, a nota do artigo será dada pelo orientador, não poderá ser menor que sete. Após elaboração e aprovação, será entregue uma cópia impressa e em CD, para a elaboração e publicação de um livro.

07. CONCESSÃO DOS CERTIFICADOS

O aluno para obter o certificado de especialista em Gestão de pessoas (Pós-Graduado Lato-Sensu), serão exigidos:

- 1) **Frequência:** deverá assistir no mínimo 75% das aulas (Não será permitido abono de faltas, exceto, nos casos previstos pela legislação pertinente);
- 2) **Nota de Aprovação:** na avaliação de cada disciplina, deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete);
- 3) **Nota do Artigo Científico:** deverá ser avaliada previamente pelo professor orientador. A nota mínima para aprovação será 7,0 pontos.

08. PROGRAMAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu terá a duração de 15 (quinze) meses, com carga horária de 360h distribuídas em 12 (doze) disciplinas. Após a conclusão dos créditos, o aluno terá 3 (três) meses para entrega do Artigo, sob a orientação de um professor do Curso da Pós-Graduação da FCST.

09. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

- O aluno da Pós-Graduação poderá se desejar, realizar estágio não obrigatório em Instituições que correspondam às atividades que ele poderá desenvolver após a titulação de especialista em Gestão de Pessoas. Esse estágio pode ser realizado mediante IEL ou outro órgão correspondente.

10. QUADRO DE CRONOGRAMA DOS COMPONENTES CURRICULARES

COMPONENTE CURRICULAR
Metodologia da Pesquisa
Gestão Estratégica de Pessoas
Recrutamento e Seleção
Remuneração e Avaliação de Desempenho
Legislação Trabalhista
Treinamento e Desenvolvimento
Gestão do Conhecimento
Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho
Comportamento Organizacional
Liderança e Desenvolvimento de Equipes
Gestão de Conflitos
Seminário e Elaboração de Artigo